PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 4472, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 120/23

de autoria do Vereador Jatobá

Considera de Utilidade Pública o Instituto Visão do Bem.

Proc. nº 00002028/2023-17

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Visão do Bem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, **Prefeito Municipal**, em 19/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.